



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Excluir, a pedido, o nome da Subprocuradora-Geral da República MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, como titular do Grupo de Trabalho Educação Indígena.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr. Carlos Humberto Prola Júnior/PRM/Chapecó/SC

Drª Cristina Nascimento de Melo/PRM-Ilhéus/BA

Dr. Henrique Felber Heck /PRM-Ji-Paraná/RO

Drª. Lucyana Marina Pepe Affonso/PRM-Rio do Sul/SC

Dr. Luís de Camões Lima Boaventura/PRM-Santarém/PA

Drª.Luisa Astarita Sangoi -PRM/Redenção/PA

Drª Natália Lourenço Soares/PRM-Caruaru/PE(Coordenadora)

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas/PRR- 4ª Região

Drª Thais Santi Cardoso da Silva/PRM-Altamira/PA

Corpo Técnico

Leonardo Leocádio (Analista em Antropologia)

Publique-se.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª CCR

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 5.

MPF
Ministério Público Federal